

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico (Educação Social) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (Resolutivo Certo), pelo período de 18 (dezoito) meses.

Ata n.º 3

Apreciação da Reclamação

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2024, reuniu o júri do procedimento do concurso referenciado em epígrafe com a seguinte composição:

Presidente: Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires (Técnico Superior, da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros);

1º Vogal efetivo: Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão, da Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa da Câmara Municipal de Mogadouro);

2º Vogal efetivo: Tânia Filipa Pires Carvalho, (Técnico Superior, da Câmara Municipal de Mogadouro);

A reunião teve como objetivo proceder à análise da reclamação recebida por parte de um candidato.

Analisada a reclamação e compulsados todos os documentos que constituem o processo do presente procedimento concursal, o júri deliberou por unanimidade, manter a exclusão do candidato, ora reclamante, com base nos seguintes fundamentos:

1. De acordo com o Aviso do Procedimento Concursal, publicado na 2.ª Série do Diário da República, Aviso n.º 13503/2024/2 de 2 de julho e na BEP n.º OE202407/0169, nomeadamente no ponto 8 – Referência B: Licenciatura na área de Formação de Educação Social – 310 CNAEF, a licenciatura pretendida é Educação Social, apenas podendo ser candidato quem seja titular do nível habitacional exigido;
2. A Portaria n.º 256/205, de 16 de março, cujo objeto é a aprovação e atualização da Classificação Nacional das áreas de Educação e Formação, classifica e prevê no Quadro sinóptico de classificação das áreas de educação e formação, no grande grupo n.º 3 (ciências sociais, comércio e direito), na área de estudo n.º 31 (ciências sociais e do comportamento) e na área de educação e formação n.º 310 (ciências

sociais e do comportamento) área que o Município de Mogadouro pretende contratar;

Ao que acresce:

3. Consultada a página da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), Instituto Politécnico de Viana do Castelo, classifica a licenciatura do candidato Educação Social e Gerontológica, na área da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) com o código n.º 762 Trabalho Social e orientação e consonância com a Portaria suprarreferida.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,



(Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires)



(Maria José Miguel Lopes)



(Tânia Filipa Pires Carvalho)